

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

EDITAL ATAc/EESC/USP 2/2015

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (CLARO TEMPORÁRIO)

O Vice-Diretor, em exercício, da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad-referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas, no período de 26/01/2015 a 04/02/2015, das 8h às 11h e 30min e das 14 às 17 horas, as inscrições para a seleção de dois docentes por prazo determinado, como Professor Contratado, nível III, recebendo salário de R\$ 1.674,98, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Hidráulica e Saneamento.

1. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros: Titulares: Professora Doutora Luisa Fernanda Ribeiro Reis do Departamento de Hidráulica e Saneamento da EESC-USP; Professor Doutor Erick Kellner e Professor Doutor Jorge Akutsu, ambos do Departamento de Engenharia Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da UFSCar. Suplentes: Professor Doutor Harry Edmar Schulz, do Departamento de Hidráulica e Saneamento, e Professor Doutor Josmar Davilson Pagliuso, do Departamento de Engenharia Mecânica, ambos da EESC-USP; e Professor Doutor Ademir Paceli Barbassa, do Departamento de Engenharia Civil da UFSCar.

2. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos-SP, devendo o candidato apresentar:

I. documento de identificação;

II. prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III. título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos, quando ocorridos) ou, se for o caso, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.

3. O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.

4. Atribuições da função:

- Ministrará disciplinas na Área de Hidráulica e Hidrologia.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma fase, na seguinte conformidade:

- Prova Didática

- Prova Escrita

6. A prova didática será realizada de acordo com o disposto no artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV – a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;

V – a prova didática será pública.

§ 1º – Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

§ 2º – O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º – As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do regimento geral da USP.

I. a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II. sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III. durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV. as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V. a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão examinadora, ao se abrir a sessão;

8. As notas de cada prova poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. Cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média aritmética das notas de cada uma das provas.

10. As notas dos candidatos serão divulgadas pela comissão examinadora imediatamente após o término do processo seletivo.

11. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota final mínima sete da maioria dos examinadores.

12. O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer no dia 06/02/2015, das 9h às 11h e 30min e das 14h e 30min às 17h, no Departamento de Hidráulica e Saneamento, da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, situado à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos-SP, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.

13. O Programa do processo seletivo será:

- Escoamento permanente em dutos, perda de carga distribuída, perda de carga localizada;
- Conduitos equivalentes;
- Distribuição em marcha, redes de distribuição de água;
- Instalações de recalque, bombas – associações. Cavitação em bombas;
- Vertedores, orifícios, comportas;
- Escoamento permanente uniforme;
- Dimensionamento de canais;
- Energia específica;
- Ressalto hidráulico;
- Escoamento permanente variado em canais;
- Ciclo Hidrológico e Balanço Hídrico;
- Precipitação e Chuvas Intensas;
- Evaporação e Evapotranspiração;
- Infiltração;
- Escoamento Superficial;
- Medição de Vazão e Curva Chave;
- Método Racional;
- Hidrograma Unitário;
- Hidrologia estatística: Vazões Máximas, Vazões Mínimas, Curva de permanência;
- Regularização de Vazões;
- Amortecimento de ondas de cheias em reservatórios, rios e canais;
- Poços e águas subterrâneas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- AZEVEDO NETO. Manual de Hidráulica. Volumes 1 e 2.
- PORTO, R.M. Hidráulica Básica, 4a. Edição Projeto REENGE, EESC/USP, 2006.
- SILVESTRE, P. Hidráulica Geral - Ao Livro Técnico e Científico.
- VENNARD, E.S. Elementos de Mecânica dos Fluidos.
- LINSLEY, R.K.; FRANZINI, J.B. - Engenharia de Recursos Hídricos, McGraw-Hill do Brasil, EDUSP, 1978: 793 p.
- RAMOS, F.; OCCHIPINTI, A.G.; VILLA NOVA, R.K.; MAGALHÃES, P.C.; CLEARY, R. - Engenharia Hidrológica. Coleção ABRH de Recursos Hídricos, Vol. 2, Editora UFRJ, 1989: 404p.
- SOUZA PINTO, N.L.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. - Hidrologia Básica, Edgard Blucher, 1976: 278 p.

- TUCCI, C.E.M. (ORGANIZADOR) - Hidrologia, Ciência e Aplicação, Coleção ABRH de Recursos Hídricos, vol. 4, EDUSP/ABRH, 1993: 943p.
- TUCCI, C.E.M.; PORTO, R.L.; BARROS, M.T. (ORGANIZADORES) - Drenagem Urbana, coleção ABRH, Vol. 5, EDUSP, 1995: 428p.
- VILLELA, S.M. & MATTOS, A. - Hidrologia Aplicada, McGraw-Hill do Brasil, 1975: 245 p.

14. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

15. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data da contratação e até 31/12/2015, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de 2 (dois) anos.

16. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

17. São condições para admissão:

- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador são-carlense, 400, em São Carlos-SP ou através do telefone (16) 3373-9231 ou e-mail colegiados@eesc.usp.br. Este edital estará à disposição no site da EESC: www.eesc.usp.br, no link "Acesso Rápido – Editais".

São Carlos, 16 de janeiro de 2015.

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O TEXTO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/1/2015